

PORTARIA GP/IPESAÚDE N.º 50, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);

Considerando o que consta na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, de 28 de janeiro de 2021, manifestando -se favorável ao reajuste na tabela de portes anestésicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 61, de 05 de março de 2020, para reajustar a Tabela de Portes Anestésicos do IPESAÚDE, detalhados sob respectivas descrição e valores:

PORTE	Enfermaria
Porte 1	R\$ 141,59
Porte 2	R\$ 206,22
Porte 3	R\$ 303,96
Porte 4	R\$ 450,17
Porte 5	R\$ 696,43
Porte 6	R\$ 972,66
Porte 7	R\$ 1.382,84
Porte 8	R\$ 1.824,54
Cirurgia Bariátrica	R\$ 1.872,25
Consulta	R\$ 80,30

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência Abril de 2021.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, Aracaju, 16 de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CHRISTIAN OLIVEIRA

Diretor Presidente do Ipesaúde